



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Contratação

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90003/2025
SÉTIMO TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Decreto Municipal nº 964/2022, considerando o processo nº 25.21.000000612-9, instaurado pela **Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM** destinado a *“Contratação de 04 (quatro) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Administração Pública municipal direta e indireta, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, nos termos do item 10.1 do edital, e em razão de solicitações de esclarecimento apresentadas pelas empresas abaixo destacadas, e, em especial, embasando-se nas respostas elaboradas pelo órgão competente, SECOM, e contida no andamento (SEI nº 8455867), DIVULGA:

Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEI nº 8445772):

Questionamento 01:

Em relação à Proposta de Preços, o item 7.3 traz uma tabela para apuração de pontuação.

Desconto/Honorários	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 6.2	$P1 = 0,1 \times \text{Desconto}$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 6.2	$P2 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorários})$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 6.2	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorários})$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 6.2	$P4 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorários})$
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'e' do subitem 6.2	$P5 = 2,0 \times (20,0 - \text{Honorários})$
Para efeito de cálculo dos pontos de cada licitante, os termos descontos e honorários serão substituídos nas fórmulas da coluna Pontos pelas respectivas percentagens constantes de sua Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, sem o símbolo “%”	

Entretanto, ao aplicar os percentuais de menor preço, conforme parâmetros mínimos e máximos constantes no item 6.3, e fazendo o somatório, de acordo com o item 7.4, resulta em no máximo 55 pontos. Possivelmente por erro na fórmula do percentual de desconto sobre custos internos, em que se multiplica 0,1 x Desconto.

Cabe ressaltar que, conforme a legislação, a proposta de preços constitui 30% da pontuação e que o item 8.2 aplica a média ponderada, de forma que a Proposta de Preços deva resultar em até 100 pontos para multiplicar-se por 0,3.

Podemos entender que o primeiro item da fórmula do quadro de julgamento do preço é 1,0 x Desconto e não 0,1?

Resposta 01:

O método de cálculo da nota de preços está correto. O fato de a nota máxima não atingir 100 pontos em nada prejudica as licitantes, uma vez que todas elas estarão sujeitas às mesmas regras, não havendo, portanto, obrigatoriedade de que a nota máxima da proposta de preços seja de 100 pontos. A nota final continuará com o ponderal 70% da nota técnica de 30% da nota de preços.

Os interessados poderão no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal – Av. do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes, Térreo, Bloco C – Goiânia-GO.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ANA PAULA CUSTODIO CARNEIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Presidente da Comissão de Contratação**, em 04/11/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8462826** e o código CRC **9D4D7448**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.21.000000612-9

SEI Nº 8462826v1